



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

*Campus*  
**Barbacena**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2021, de 07 de Junho de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, Professora Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria Port. 488 de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/05/2021,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – Campus Barbacena;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, através de ato ad-referendum, a lotação da Coordenação de Assistência ao Educando do Campus Barbacena na Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Barbacena, 07 de junho de 2021.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula  
Diretora-Geral do IF Sudeste MG Campus Barbacena  
Port. 488 de 17/05/2021  
DOU - 19/05/2021